

## Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**DECRETO Nº 001/2025**

📅 26 de Fevereiro de 2025

**DECRETO Nº 001/2025**

***DISPÕE SOBRE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis e,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 04 de março de 2025 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, **uma das principais manifestações populares** da cultura brasileira;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Legislativo colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

**CONSIDERANDO** o DECRETO nº 035/2025 promulgado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03/03/2025 (segunda Feira) e **FERIADO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 04/03/2025 (terça-feira) Carnaval e no dia 05/03/2025 (quarta-feira) Cinzas, retornando as atividades normais no dia 06/03.2025 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 25 de fevereiro de 2025

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

